



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



## ATA

### ATA DA 004ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 17 de maio de 2021, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões virtuais CONFERENCIAWEB teve início a quarta reunião ordinária do Conselho do ICENP do ano em curso, sob a Presidência de Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes** - 1.1 Atualização tempestiva das páginas eletrônicas recebido via processo SEI, falou brevemente do conteúdo do processo e colocou que a direção determinará prazo para que os cursos façam os procedimentos de atualização e mencionou que os planos de trabalho docente não foram disponibilizados no site após a sua aprovação conforme recomendação e destacou que a aprovação ocorreu há pelo menos 1 mês, chamando a atenção para o fato da não realização de atividades administrativas importantes. 1.2 Oferta de disciplinas com prazo estabelecido em calendário acadêmico e cronograma interno da secretaria, discutido em reunião da secretaria com a direção realizada em 17/05. Foi apresentada proposta de cronograma e descrição das etapas a serem desenvolvidas na oferta, com pedido de atenção ao cumprimento dos prazos para não comprometer o processo de oferta e matrícula, além de preservar a qualidade de trabalho e respectiva entrega de serviços da secretaria. **2. Comunicados** : 2.1 Sandro Prado Santos - O docente lotado no curso de Ciências Biológicas se apresentou como coordenador do PIBID Ciências Biológicas no Campus Pontal, falou brevemente do projeto coordenado por ele, da equipe aqui no Pontal, colocando que atua junto a duas Instituições de ensino em Ituiutaba: Escola Estadual Governador Israel Pinheiro e Escola Estadual Coronel Tônico Franco. Destacou que as coordenadoras dos projetos nas escolas são egressas do curso de Ciências Biológicas e da importância do projeto na formação dos alunos. Ponderou que o programa, assim como outras políticas públicas educacionais vem enfrentando dificuldades para a sua manutenção, mas que o PIBID ainda existia e resistia. Colocou ainda que foi colocada a impossibilidade de substituição de bolsistas em caso de desistência e/ou conclusão do curso. O docente agradeceu a oportunidade de participar e falar da importância do projeto para a instituição e comunidade em geral, solicitando cópia da ata após a sua aprovação para envio à coordenadora Institucional. A presidência abriu possibilidade de fala caso houvessem contribuições ou dúvidas em relação ao comunicado. O conselheiro José fez uso da palavra para destacar a importância da contribuição do docente Sandro ao destacar e registrar a demanda do Programa e acrescentou que como coordenador do projeto Residência Pedagógica tem enfrentado dificuldades semelhantes a impossibilidade de substituição de bolsistas. A presidente agradeceu, destacou a importância do registro nos ambientes institucionais e colocou o espaço de fala no conselho a disposição sempre que houvesse necessidade. A presidência ponderou sobre a necessidade de apresentar um informe que poderá ser colocado como ponto de pauta sobre o Edital de eleição, justificando que não o fez antes para adiantar a participação do docente Sandro. Foi ponderado que a presidência apresentaria o edital e se houvessem dúvidas se colocaria para discussão em ponto de pauta. A presidência procedeu uma leitura resumida e quando do surgimento de dúvidas optou-se pela inclusão do ponto de pauta. Em deliberação a solicitação de inclusão de ponto de pauta para apreciar e deliberar a minuta de edital foi aprovada por 5 votos favoráveis, nenhum contrário e três abstenções. 3. Aprovação da **ata da 3a. Reunião ordinária** ocorrida em 05/04/2021. Processo 23117.020082/2021-30 - A presidente apresentou o ponto de pauta e abriu para apreciação. Em deliberação a **ata da 3a. Reunião**

**ordinária** ocorrida em 05/04/2021 constante do processo 23117.020082/2021-30 foi aprovada pela maioria dos votos favoráveis. **4. Apreciação e deliberação do Processo 23117.018949/2021-97 Assunto: Progressão Funcional Docente Requerente: Silvio José Prado Relator: Hugo de Souza Rodrigues** - A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu a leitura de seu parecer. Em deliberação o parecer favorável à progressão do docente requerente, Silvio José Prado, Professor Associado Classe D (nível II) para Professor Associado Classe D (nível III), período de interstício de 13 de março de 2019 a 01 de abril de 2021 (referente ao período de 13 de março de 2019 a 01 de abril de 2021) foi aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis. **5. Apreciação e deliberação do Processo 23117.028670/2021-11 Assunto: Projeto de realização do Evento "Redes de Conversações: tecendo re-existências educativas com as Ciências Biológicas" Requerente: Sandro Prado Santos Relator: Milton Antônio Auth** - A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu a leitura de seu parecer. Em deliberação o parecer FAVORÁVEL à solicitação de apreciação e aprovação do Projeto de Evento "Redes de Conversações: tecendo re-existências educativas com as Ciências Biológicas" foi aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis. **6. Apreciação e deliberação do Processo 23117.005783/2021-49 Assunto: Progressão Funcional Docente Requerente: Vlademir Marim Relator: José Gonçalves Teixeira Junior** - A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu a leitura de seu parecer. Em apreciação foram pontuadas as alterações feitas nos procedimentos referentes a informação descritiva dos apontamentos feitos ao não se considerar alguns itens do relatório, juntamente com a comunicação da direção ao interessado oportunizando ao docente a possibilidade de contra-argumentar em caso de discordância com a avaliação realizada. O conselheiro Lucas, membro da comissão, fez breves comentários sobre as melhorias nos procedimentos e motivação das mudanças, que foram frutos de algumas cobranças, conversas com o conselho e a necessidade do retorno. Informou que a comissão tem trabalhado em discutir e elaborar um documento para responder aos docentes de forma mais objetiva sobre situações que normalmente aparecem nos processos de avaliação. Destacou ainda a dificuldade de equilibrar as diferenças de opiniões dos membros da comissão, dificuldades em relação a resolução vigente dentre outros. Em deliberação o parecer FAVORÁVEL ao Parecer da Comissão Permanente de Avaliação, Desempenho e Progressão Funcional do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal – ICENP, para a Progressão do Professor Dr. **Vlademir Marim**, de Professor Associado Classe D, nível I para Professor Associado Classe D, nível II, no interstício de 18 de março de 2019 a 17 de março de 2021, foi aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis. **7- Apreciação e deliberação do Processo: 23117.023389/2021-92 Assunto: Solicitação de Redistribuição Requerente: Elias Silva Medeiros Relator: Alisson Rafael Aguiar Barbosa**- A presidente apresentou o ponto de pauta, justificou os procedimentos de consulta e apreciação que seguem orientações da PROGEP com embasamento na legislação vigente sobre o tema e passou a palavra ao relator que procedeu a leitura de seu parecer. Em deliberação o parecer **DESFAVORÁVEL** ao pedido de redistribuição do Prof **Elias Silva de Medeiros**, da Universidade Federal da Grande Dourados, para o Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal conforme a Resolução nº 08/2019- CONDIR foi aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis. **8. Apreciação e deliberação do Processo: 23117.026296/2021-10 Assunto: Solicitação de Redistribuição Requerente: Elrismar Auxiliadora Gomes Oliveira Relator: Thiago Augusto Rosa** - A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu a leitura de seu parecer desfavorável a solicitação de redistribuição da Profa. Dra. Elrismar Auxiliadora Gomes Oliveira, da Universidade Federal do Amazonas, para o Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, dada a inexistência de servidores interessados em permutar com a requerente. Em deliberação o parecer do relator foi aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis. **9. Apreciação e deliberação do Processo: 23117.027813/2021-78 Assunto: Solicitação de Redistribuição Requerente: Laís Mayara Azevedo Barroso Relator: Alisson Rafael Aguiar Barbosa** - A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu a leitura de seu parecer desfavorável ao pedido de redistribuição da Profa Laís Mayara Azevedo Barroso, da Universidade Federal de Rondônia, para o Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal conforme a Resolução nº 08/2019- CONDIR. Em deliberação o parecer do relator foi aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis. **10 . Apreciação e deliberação do Processo 23117.012006/2021-51 Assunto: Edital eleição cargos ICENP Requerente: Direção ICENP Será apresentado pela presidência** - Em breve explicação, a presidente disse que a comissão começou com a ideia daquilo que hoje se aplica na LDB e no regulamento da UFU, e foi feita uma consulta para checar no histórico da FACIP como se dava a condução de processos semelhantes. A

secretária Ana Rubia explicou a diferença entre consulta eleitoral e o processo de eleição, para os conselheiros. O conselheiro Milton ponderou que pode haver questionamentos dos servidores lotados nos cursos e destacou que ele vê desproporcionalidade em relação aos segmentos caso seja mantida a paridade. Ponderou ainda que considerava adequado a utilização da proporção indicada no Regimento Geral da UFU, ou mesmo igualar a proporção entre docentes e técnicos, mas que via necessidade de se discutir de forma mais ampla. A presidente colocou a possibilidade de a comissão apresentar uma segunda proposta, destacando que a opção pelo que já está definido do regimento era mais fácil. O diálogo avançou um pouco e a presidência apontou como encaminhamento a apreciação da proposta e caso houvesse o indeferimento da proposta, em um segundo momento apontar qual caminho a comissão deve seguir. O conselheiro Hugo ponderou que é interessante a paridade como forma de ouvir democraticamente a comunidade, mas a necessidade de observação do regimento é muito importante. Em deliberação a minuta de edital foi indeferida por dois votos contrários, um voto favorável e 4 abstenções. A presidência prosseguiu ponderando que o próximo encaminhamento seria: 1) O conselho apresenta uma proposta; 2) A comissão faz nova proposta a pedido do conselho. O conselheiro José Gonçalves ponderou que a paridade em uma consulta a todo o ICENP se caracteriza como democrática e considera a participação equilibrada dos segmentos, mas com o universo de um curso só pode haver desequilíbrio. Foi proposto pelo conselheiro Alisson uma divisão diferente, conferindo ao segmento docente 50% , 30% ao segmento de técnicos e 20% ao segmento dos discentes, destacando ainda o caráter transitório dos alunos no curso. A presidência colocou questão de ordem para encaminhamento, ou faz uma proposta do conselho ou devolve para que a comissão faça nova proposta em relação a proporção. Após ampla discussão, deliberou-se para o encaminhamento á comissão para elaboração de nova proposta com quantidade mínima na proporção para o segmento docente de 50% uma vez que a proposta de colégio eleitoral com paridade não foi aprovada pelo conselho. A presidente informou que fará algumas participações junto aos cursos para tratar de dificuldades dos cursos e da direção, melhorando o processo de comunicação e facilitando o acesso dos servidores e cursos á direção. **11 - Apreciação e deliberação da ata da 4a. reunião ordinária ocorrida em 17/05/2021.** O secretario Eder procedeu a leitura da ata ao final da reunião, e, após a apreciação dos presentes a mesma foi colocada em regime de apreciação e deliberação a ata foi aprovada pelo maioria dos votos favoráveis. Às dezessete horas, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos conselheiros e participantes. Ituiutaba, 17 de maio de 2021.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa

Elias Melo Moraes

Hugo de Souza Rodrigues

José Gonçalves Teixeira Junior

Lucas Matheus da Rocha

Milton Antônio AuthRosana

Maria Nascimento de Assunção

Thiago Augusto Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Rosa, Conselheiro(a)**, em 17/05/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Secretário(a)**, em 17/05/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 18/05/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elias Melo Moraes, Conselheiro(a)**, em 20/05/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eder Vieira Flor, Secretário(a)**, em 20/05/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus da Rocha, Conselheiro(a)**, em 20/05/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Teixeira Junior, Conselheiro(a)**, em 20/05/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Conselheiro(a)**, em 20/05/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2775668** e o código CRC **40FDEE3F**.